

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1510/2023

Designação para o Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 614/2023, disponibilizada no Diário de Justiça eletrônico de 13/03/2023, a qual instituiu o Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as designações já realizadas para o referido Comitê, constantes das Portarias n.ºs 662/2023 e 922/2023, disponibilizadas no Diário de Justiça eletrônico de 16/03/2023 e 05/04/2023, respectivamente;

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo n.º 8513685-33.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cibelle Camurça Bruno, matrícula n.º 44966, assessora I, para compor o Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1511/2023

Dispõe sobre a designação de magistrados.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo n.º 8500448-61.2023.8.06.0151;

RESOLVE designar os Juízes de Direito abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, responderem durante afastamento do magistrado Wallton Pereira de Souza Paiva, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, no dia 30 de junho de 2023, pelas seguintes unidades:

MAGISTRADO	UNIDADE
Rogaciano Bezerra Leite Neto, Titular da 2ª Vara de Quixeramobim	Vara Única de Pedra Branca
Wesley Sodré Alves de Oliveira, Titular da 1ª Vara de Quixeramobim	2ª Vara Cível de Quixadá
Welithon Alves de Mesquita, Titular da 1ª Vara Criminal de Quixadá	3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1512/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Frederico Augusto Costa.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo n.º 8500050-61.2023.8.06.0104;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Frederico Augusto Costa, Titular do Juizado Auxiliar da 11ª Zona Judiciária, para, sem

prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Itarema, durante afastamento do magistrado Gustavo Farias Alves, por motivo de folgas compensatórias, nos dias 29 e 30 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1513/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Daniel Gonçalves Gondim.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar os Processos Administrativos nº 8500061-03.2023.8.06.0036;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Daniel Gonçalves Gondim, Titular do Juizado Auxiliar da 10ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Aracoiaba e agregada de Barreira, durante afastamento da magistrada Cynthia Pereira Petri Feitosa, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, no dia 30 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1515/2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1086/2023.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500193-92.2023.8.06.0090;

RESOLVE revogar a partir de 20 de junho de 2023, a Portaria nº 1086/2023, que designou o Juiz de Direito João Pimentel Brito, Auxiliar Privativo do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Criminal da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1516/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Giacumuzaccara Leite Campos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500623-75.2023.8.06.0112;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Giacumuzaccara Leite Campos, Titular da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Infância e Juventude da mesma Comarca, durante licença do magistrado Péricles Victor Galvão de Oliveira, até 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA

Nos Atos de Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura Cearense, Portarias nºs 1391/2022 e 1392/2022, e publicado no Diário da Justiça de 21 de junho de 2022, ONDE SE LÊ: "...Três mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos...", LEIA-SE: "...Seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos...".